EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 109/ 2025
Requer Informações ao Prefeito Municipal sobre a revisão geral anual e reajuste salarial dos servidores públicos municipais;

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que a crise econômica que assola o país nos últimos anos, em especial o alto preço dos alimentos, principalmente de itens da cesta básica, que tem afetado diretamente o poder de compra das famílias brasileiras, bem como afetando diretamente o comércio, com queda nas vendas, diminuição de fluxo e isso pode acarretar demissões e prejudicar ainda mais a economia que já não vai bem;

CONSIDERANDO que a revisão geral anual, prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, onde estabelece que a remuneração dos servidores públicos deve ser periodicamente atualizada para evitar a corrosão inflacionaria;

CONSIDERANDO que muitas categorias dos servidores públicos municipais estão há tempos sem o reajuste salarial, como por exemplo, agentes administrativos, motoristas, agente de serviços gerais, entre tantas outras categorias e necessitam, com extrema urgência, de uma valorização profissional por meio da reestruturação de carreias e planos salariais;

CONSIDERANDO que tanto a revisão geral anual e o reajuste salarial dependem do envio do projeto de lei à Câmara de Vereadores por parte do Poder Executivo e que esta Casa de Leis está empenhada em votar projetos que valorizem os servidores e também que ampliem os serviços públicos ofertados a nossa população;

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Existe projeto e planejamento para o cumprimento da Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais em 2025?
2. Qual o percentual de correção inflacionária para 2025?
3. Existe previsão de data para o envio do Projeto de Lei que estabelece a revisão geral anual dos servidores para votação nesta Casa de Leis?
4. Existe projeto e ou planejamento para o reajuste salarial, revisão do plano de carreira e de salários, das demais categorias de servidores públicos municipais que há tempos não recebem tal olhar de valorização e clamam por melhorias significativas nos salários?

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de março de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador